

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Comunidade Terapêutica
Viver eu Quero.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Associação Comunidade Terapêutica Viver eu Quero fundada em 07 de julho de 2021, é uma associação de fins não econômicos, com sede na Fazenda Sorriso, S/N, Zona Rural, Km 12, Ponte Nova - MG.

A Associação é uma instituição de assistência psicossocial e de saúde voltada ao atendimento de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e grupos similares ligados a um fator de dependência química, e tem como missão dar condições ao dependente químico de reabilitar-se biopsicossocial e espiritualmente, manter-se reinserido na família, na sociedade, exercer a cidadania e melhorar sua qualidade de vida.

Atualmente a entidade abriga 18 (dezoito) acolhidos em sistemas de rodízio, onde é oferecido acolhimentos, remédios, acompanhamento médico, psiquiátrico, psicológico.

Anexamos cópias do estatuto social, comprovante de inscrição no CNPJ e ata de eleição da diretoria, bem como cópias de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que demonstram a atuação da Associação na cidade de Ponte Nova, solicitando aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2022.

Wagner Luiz Tavares Gomides – PV

Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Comunidade Terapêutica
Viver eu Quero.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação
Comunidade Terapêutica Viver eu Quero, CNPJ nº 42.864.786/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

AUTORIA

Wagner Luiz Tavares Gomides – PV

Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV